

EDITAL Nº02/2020

PROCESSO SELETIVO PARA DISCIPLINAS ISOLADAS 2020/2

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto – PPGE/UFOP torna públicas as normas do processo seletivo de estudantes para o preenchimento de vagas isoladas nas disciplinas do semestre 2020/2.

1. As inscrições serão realizadas do dia 02 ao dia 05 de outubro de 2020, via *internet*, e recebidas **apenas** no endereço eletrônico isoladas.ppge.ufop@gmail.com.
 - 1.1 Dúvidas e demais informações serão recebidas no endereço eletrônico posedu.ichs@ufop.edu.br.
 - 1.2 O endereço eletrônico isoladas.ppge.ufop@gmail.com será utilizado apenas para a realização das inscrições.
 - 1.3 Dúvidas e demais informações recebidas através de outros canais, diferentes daqueles expressos no item 1.1, não serão atendidas/respondidas.
2. Os/as candidatos/as a disciplinas isoladas do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP deverão apresentar cópia do diploma do curso de Graduação reconhecido pelo MEC (ou documento que comprove a conclusão do curso antes do início do semestre letivo de 2020/2).
3. Vagas: o Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP oferecerá vagas para o 2º semestre de 2020, distribuídas entre as disciplinas:

A	PGE208 - Narrativas Docentes: Aspectos Metodológicos e Formativos (5 vagas)
B	PGE230 - Discursos e Linguagens em Sala de Aula (5 vagas)
C	PGE227 - Tópicos Especiais - Desigualdades, Diversidade e Diferenças I (2 vagas)
D	PGE231 - Tecnologias, Sociedade e Cultura (2 vagas)
E	PGE304 - Seminários Temáticos - Implementação de Políticas Educacionais (15 vagas)

- 3.1 As ementas das disciplinas devem ser consultadas em <https://posedu.ufop.br/disciplinas>.
4. Cada candidato/a poderá candidatar-se, e matricular-se, em **1** (uma) única disciplina isolada por semestre.
5. Os documentos necessários para a inscrição devem ser digitalizados e enviados como anexos, em **PDF único**, para e endereço isoladas.ppge.ufop@gmail.com O campo *Assunto*, da mensagem, deve constar **Disciplina isolada 2020/2 - Código da disciplina escolhida - Nome do/a candidato/a**. Os documentos exigidos para a inscrição são:
- a) Comprovação de conclusão do curso de graduação;
 - b) Histórico escolar da graduação;
 - c) Formulário devidamente preenchido (Requerimento - Matrícula em Isoladas), disponível na página do PPGE, aba *Normas e Documentos*, subaba *Formulários*, ou no link <https://posedu.ufop.br/formularios>;
 - d) RG (frente e verso);
 - e) Justificativa, de no máximo uma lauda, a ser preenchida no formulário citado na **letra c**, expressando os motivos de se candidatar à disciplina requerida;
 - f) Envio do anexo I (Anexo I - Dados para Matrícula em Isoladas) preenchido, disponível na página do PPGE, aba *Normas e Documentos*, subaba *Formulários*, ou no link <https://posedu.ufop.br/formularios>;
6. O resultado preliminar será divulgado no dia 09 de outubro de 2020, na página do PPGE: www.posedu.ufop.br.
7. Os recursos serão recebidos no dia 12 de outubro de 2020, até as 23h59min desse dia. O resultado dos recursos e o resultado final serão divulgados no dia 14 de outubro de 2020, na página do PPGE.

- 7.1 Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço isoladas.ppge.ufop@gmail.com. A formatação e a redação das justificativas estão a critério do (a) recorrente.
- 7.2 Recursos recebidos por outros canais não serão aceitos.
8. As matrículas dos/as candidatos/as selecionados/as serão efetuadas pela Secretaria do Programa, exclusivamente pela *internet*, durante os dias 15 e 16 de outubro, utilizando-se os dados previamente disponibilizados pelo/a candidato/a no ato da inscrição.
9. Os/as candidatos/as aprovados/as na seleção, cujos nomes serão divulgados dia 14 de outubro, serão automaticamente matriculados/as. **Não será** necessário que o/a candidato/a entre em contato com a Secretaria para confirmar sua aprovação ou a efetivação de sua matrícula.
10. A Secretaria do PPGE entrará em contato com os/as selecionados/as para fornecer todas as orientações necessárias.
11. A documentação digital dos/as candidatos/as não classificados/as será eliminada no dia 17 de outubro, após o encerramento deste processo seletivo.
12. Início das aulas 2020/2: 19 de outubro.
13. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

Mariana, 01 de outubro de 2020.



Prof. Dra. Maria do Rpsário Figueiredo Tripodi,
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação.

ANEXO I

DADOS PARA MATRÍCULA EM ISOLADAS

Dados Pessoais - Inclusão

CPF (usar o formato 000.000.000-00):

Nome:

Data Nascimento (usar o formato DD/MM/AAAA):

País:

Estado Naturalidade:

Cidade Naturalidade:

RG:

Data de emissão:

Nome Mãe:

Nome Pai:

E-mail:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Estado:

Cidade:

Telefone (usar o formato 00 0000-0000)

Celular (usar o formato 00 90000-0000)